



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.694 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Proíbe o uso de garrafas, copos de vidro e outros objetos cortantes nas vias públicas durante a realização do Evento de “Sábado de Aleluia” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais e ao Poder de Política Administrativa em matéria de bem-estar público e amparado pelo Código de Postura do Município em seus artigos 32, 36 e 65, resolve:

Art. 1º - Fica **EXPRESSAMENTE** proibido a venda e/ou retirada de bebidas em garrafas/copos de vidro, nas barracas, trailers e bares na Praça Minas Gerais e adjacências(proximidades), durante o período noturno, na data de 16 de abril de 2022, no Evento de “Sábado de Aleluia”, nesta cidade.

Art. 2º - Fica **TERMINANTEMENTE** proibido a utilização de garrafas/copos de vidro para consumo de bebidas e outros objetos cortantes dentro e fora dos estabelecimentos na Praça Minas Gerais, durante o período noturno, na data acima citada.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos bares, barracas e trailers na Praça Minas Gerais e adjacências (proximidades) no dia 16 de abril de 2022 das **22h00 às 02h00**.

Art. 4º - O não cumprimento do estabelecido nos artigos acima citados, implicará na cassação do “ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO” do estabelecimento e multas cabíveis.

Art. 5º - O objetivo do presente Decreto é resguardar a ordem e o bem-estar da população de um modo geral no referido dia de festa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Serrania, 12 de abril de 2022.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600

Assinado de forma digital por
LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2022.04.12 16:03:10
-03'00'

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG